



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Damásio Cardoso

Requerimento

Protocolado sob o N° 542/2º

Em 18 de Outubro de 2022

Candido Ferreira Freltas

Funcionário Câmara Municipal de Garanhuns

Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:



Aprovado por

em

Em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, a instalação de Banheiro Familiar para crianças, no Parque Euclides Dourado, neste município.

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, realizar a instalação de Banheiro Familiar para crianças, no Parque Euclides Dourado, neste município.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; ao Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Carlos Tevano Simplicio do Amaral; ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Sr. Alexandre Henrique Lemos de Marinho; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que as crianças pequenas, mesmo quando desfraldadas, ainda não possuem idade e/ou autonomia para irem ao banheiro sozinhas, ficando a cargo dos pais levar a criança até o sanitário e auxiliá-la neste processo. Em muitos locais, os banheiros estão em condições precárias, dado o uso contínuo, assim os pais evitam expor seus filhos ao mau cheiro e outras possíveis situações, precisando ter cuidado e tomar uma série de precauções para não haver constrangimentos. Os banheiros familiares para crianças fazem a diferença, neste sentido, cuidando inclusive da dignidade das crianças, bem como na possibilidade de compartilhamento das responsabilidades entre pais e mães, em relação aos cuidados com os filhos, de modo que viabiliza que pais e mães saiam sozinhos com os filhos, participando ainda mais ativamente na vida das crianças.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Damásio Cardoso de Farias
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 442 em 21 / 10 / 2022

00 1029 e 1030

Funcionário